



Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. CEP 84200-000 –(043)3535-9400. CNPJ nº 76.910.900/0001-38
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br/ juridico @jaguariaiva, pr.go.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 369/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 27/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariaíva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, com endereço à Rodovia BR 282, s/n, Km 3027, Industrial, Maravilha – SC, endereço eletrônico: vendas@revidedic.com.br, Telefone: (49) 3664-3435, representada por Rudimar Linck, inscrito no CPF nº 653.338.100-87, os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao protocolo nº 9326/2025 para a prorrogação contratual por mais **12 meses**, com efeitos a **partir de 22 de julho de 2025 até 22 de julho de 2026.**

1.2 Fica estabelecido ainda que permanece o valor de R\$ 2.760,00(**dois mil setecentos e sessenta reais**), nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021

1.3 Os Recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado a indicação contábil 00498.00498.09.02.05.2 fls 081.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 22 de julho de 2025.

JOSE

SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por JOSE
SLOBODA:52933300982
Dados: 2025.10.15 08:04:41 -03'00'

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
JOSÉ SLOBODA– Prefeito
CONTRATANTE

MARLUS BARBOSA

PEREIRA:90014073900

Marlus Barbosa Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por MARLUS
BARBOSA PEREIRA:90014073900
Dados: 2025.10.14 13:27:49 -03'00'

RUDIMAR

LINCK:65333810087

Assinado de forma digital por
RUDIMAR LINCK:65333810087
Dados: 2025.07.25 08:05:47
-03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: